



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 9/2009

Data da reunião ordinária: 13-05-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 12:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

José Fernando Mendes Martins

Manuel de Jesus Serras

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas: José Manuel Saldanha Rocha

Faltas por justificar:

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

O Sr. Presidente substituto informa que o Sr. Presidente da Câmara não pode estar presente na reunião em virtude de ter um problema pessoal urgente para resolver pelo que se considera justificada a sua falta nesta reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Por unanimidade foi deliberado introduzir várias alterações à acta número 8 e que a mesma seja apresentada na próxima reunião para aprovação, após introdução das referidas alterações, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 88, respeitante ao dia 12 de Maio de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 195.779,65 € (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) Operações de Tesouraria: 33.720,08 € (trinta e três mil, setecentos e vinte euros e oito cêntimos).

CLUBE AUTOMÓVEL DE MAÇÃO

PEDIDO DE APOIO PARA PROVAS DE AUTOCROSS / KARTCROSS

Presente ofício do Clube Automóvel de Mação, datado de 25 de Março de 2009 em que solicita apoio logístico e atribuição de subsídio para fazer face a despesas com a organização de duas provas pontuáveis para o Campeonato de Portugal de Autocross e Crosscar, agendadas para 16 e 17 de Maio e 5 e 6 de Setembro de 2009.

O Sr. Vereador José António Almeida propõe que, na linha do que vem sendo feito em anos anteriores, seja prestado o apoio logístico necessário e que seja concedido um subsídio no valor do prejuízo que a Associação tenha com a organização das referidas provas, após apresentação do relatório de contas das provas, bem como o apoio em 50% do valor das inscrições dos pilotos de Mação nas referidas provas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicitou que fosse apresentado na próxima reunião o relatório de contas relativo às provas do ano passado para que todos tenham uma ideia mais detalhada do apoio prestado, tendo o Sr. Vereador José António assumido esse compromisso.

3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 3ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2009, no valor de 127.500,00 € (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração orçamental se deveu essencialmente à necessidade de reforçar algumas rubricas que os serviços verificaram que necessitavam de

reforço pois estavam a ficar deficitárias relativamente às necessidades e também reforçar uma rubrica de Equipamento Básico para permitir a reparação de uma máquina que avariou ontem e cuja reparação terá um valor aproximado de 15.000,00€.

O Sr. Verador José Fernando Martins refere que os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta alteração orçamental pelas razões apresentadas anteriormente e também porque estas alterações desvirtuam o orçamento inicial e prejudica a possibilidade de execução de algumas obras previstas em sede de orçamento.

REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

REQUERENTE : OCTÁVIO BRANCO MENDES

Presente requerimento de Octávio Branco Mendes, residente em Mação, registado na secretaria sob o n.º 179 em 12 de Maio de 2009 em que solicita averbar o processo de obras nº 144/2008 para construção de telheiro, em nome de Euclides Batista Mendes para o nome de Octávio Branco Mendes. Por unanimidade deliberado averbar o referido processo para o nome de Octávio Branco Mendes.

REQUERIMENTO-ATRAVESSAMENTO PROPRIEDADE

REQUERENTE : LOBATO & SILVA, LDA.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Lobato & Silva, Lda, registado na Secretaria sob o nº 37 em 4 de Maio de 2009 em que requer certidão a confirmar que o artigo 150 da secção AQ, da freguesia de Mação é atravessado por uma estrada municipal, do qual resultam novos prédios autónomos, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) certificar que :

Após visita ao local, verificou-se que o artigo referido em epígrafe é atravessado por uma estrada municipal delimitando as parcelas nº 3 e 4, com a área de 6.100 m², das restantes parcelas do artigo rústico 150 da secção AQ da freguesia de Mação, sendo por isso considerados prédios autónomos, as parcelas separadas pela estrada municipal, e assim devidamente inscritas ou participadas na matriz, sendo a seguinte a composição de cada um dos dois novos prédios:

Parcelas nºs 1 e 2 - composta de pinhal, com a área de 11.100 m², a confrontar do norte com Raul Fernandes Simões, António Manuel dos Santos Aleixo e outra, do sul com estrada, do nascente com estrada, Francisco Pedro Pires, José Marques Fernandes Lousa e outros e do poente com Manuel Marques Gaspar, Manuel de Matos Diogo e outros.

Parcelas nºs 3 e 4 - composta de pinhal, com a área de 6.100 m², a confrontar do norte com estrada, do sul com Maria Florinda da Silva Pires e Jaime da Silva Pires, do nascente com Herdeiros de Afonso Henriques e outros e do poente com estrada, Manuel Marques Gaspar e outros.

REQUERIMENTO-CERTIDÃO

REQUERENTE : CRISTINA MARQUES LOURENÇO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Cristina Marques Lourenço, residente em Mação, registado na secretaria sob o nº 23, em 14 de Abril de 2009, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) certificar que

o artigo urbano nº 810, situado na localidade de Carregueira, Freguesia de Mação, foi demolido para alargamento da via pública.

REQUERENTE : MARIA LAURINDA MARQUES DA SILVA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Maria Laurinda Marques da Silva, residente em Proença-a-Nova, registado na secretaria sob o nº 24, em 16 de Abril de 2009, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 58 da Secção D, da Freguesia de Carvoeiro e Concelho de Mação, é atravessado por uma via pública asfaltada, formando duas parcelas de terreno distintas entre si.

REQUERIMENTO-RECTIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO

REQUERENTE : JOSÉ MARQUES CALDEIRA

Presente requerimento de José Marques Caldeira, residente em Aldeia de Eiras, Freguesia de Amêndoa, registado na secretaria sob o nº 100 em 30 de Março de 2009 em que requer que seja rectificadada a deliberação de 13 de Agosto de 2008 relativa à certificação de destaque e emissão de nova certidão, no sentido de que das mesmas passe a constar que na parcela a destacar com a área de 1410 m2 se encontram implantados os prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 1125 e 1817 da freguesia de Amêndoa. Face à informação dos serviços técnicos, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar o requerente que :

1. O destaque referido foi objecto de informação favorável de 31 de Julho de 2008 com o seguinte teor:

"Foi entregue cópia da caderneta predial conforme solicitado no anterior parecer.

Pretende-se proceder ao destaque de uma parcela com a área de 1.410 m2, de um terreno com a área total de 12.960 m2.

1. O terreno com o artigo 60 da secção AA da freguesia de Amêndoa, do qual se pretende destacar uma parcela, localiza-se parcialmente no interior de espaço urbano delimitado para a povoação de Aldeia de Eiras, na planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, no número 6 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,30 e o máximo de dois pisos acima do nível da rua, e a parte restante em espaço agro-silvo-pastoril para o qual o respectivo regulamento, nos seus artigos 59.º e 61.º, refere que estes não serão alvo de quaisquer restrições específicas no que se refere ao uso agrícola e florestal e turístico (turismo rural) do solo e determina que apenas poderão ser licenciadas novas construções em parcelas de área igual ou superior a 5.000 m2 e autorizada a construção de apenas um fogo, sendo permitida a implantação de unidades de transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais e de habitação, desde que o índice de construção seja inferior ou igual a 0,05.

2. O destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano é viável e está isento de licença dado que as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos em cumprimento do disposto no número 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16

de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

E cumpre as condições de edificabilidade atrás referidas em ambas as parcelas resultantes do destaque, em respeito do estabelecido no número 8 do mesmo artigo, que determina que o disposto neste artigo não isenta a realização das operações urbanísticas nele previstas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal (...) de ordenamento do território e as normas técnicas de construção.

3. Constituirá documento bastante, para efeitos de registo predial da parcela destacada, a certidão emitida pela câmara municipal, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos mesmos termos por um prazo de 10 anos.

Em conclusão, o processo encontra-se em condições de a Câmara Municipal poder certificar que a parcela de terreno delimitada na planta apresentada, com a área de 1.410 m², pode ser destacada do prédio com o artigo 60 da secção AA da freguesia de Amêndoa."

2. Pode verificar-se que na parcela destacada existem duas edificações, representadas no levantamento topográfico que instruiu o pedido de destaque mas não identificadas com qualquer artigo urbano, que correspondem às coordenadas referidas nas cadernetas prediais urbanas agora entregues referentes aos artigos urbanos 1125 e 1817 da freguesia de Amêndoa.

Em conclusão, poderá rectificar-se a deliberação de 13 de Agosto de 2008 e respectiva certidão, no sentido de que das mesmas passe a constar que na parcela a destacar com a área de 1410 m² se encontram implantados os prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 1125 e 1817 da freguesia de Amêndoa.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) licenciar as seguintes obras:

- De Alberto Dias Ribeiro & Filhos, Lda, sito na Zona Industrial das Lamas, em Mação para ampliação e alteração de edificio industrial;

- De Ivone de Jesus Martins Victor, residente em Vale de S. Domingos, Mação para construção de um muro de vedação com a altura variavel entre 1,50m e 1,70m e o comprimento de 23m, a confinar com a via pública;

- De António José Gomes Fernandes Cravo, residente em Linda-a-Velha para construção de moradia na Rua 5 de Outubro, em Mação;

- De Carlos Alberto Lourenço Marçal e Outros, residente em Cardigos para reconstrução demoradia em Monte do Meio, S. Bento, Freguesia de Cardigos;

- De Luis Manuel Jesus Cristovão e Maria Isabel C. Marques, residentes em Proença-a-Nova para demolição e reconstrução de moradia em Capela, Freguesia de Carvoeiro;

- De Carlos Manuel Ferreira André, residente em Lisboa para remodelação de moradia unifamiliar na Rua 5 de Outubro, em Mação.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO SERRA DO SANTO

O Sr. Presidente Substituto propôs atribuição de subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Associação Serra do Santo, para apoiar na realização de obras urgentes e necessárias no edifício da antiga escola primária de Freixoeiro, que lhes foi cedida. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO DE TRABALHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O Sr. Presidente Substituto propôs atribuição de subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação que já adiantou esse montante ao Grupo de Trabalho Contra a Violência Doméstica que foi utilizado na elaboração de cartazes relacionados com esta temática. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

ESCOLA DE MÚSICA "FIRMAÇÃO", SECÇÃO EM MAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "CANTO FIRME"

O Sr. Vereador José António Almeida informou que a Escola de Música " Firmação", Secção em Mação da Associação " Canto Firme" está a desenvolver um bom trabalho com os alunos, continuando a ser de 80,00 € o custo de cada aluno para a Escola de Música Canto Firme. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade continuar com os três escalões de pagamento para os alunos supletivos da referida Escola de Música:

- Os alunos que não sejam residentes no concelho de Mação nem façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 80,00 € de mensalidade;
- Os alunos que sejam residentes no concelho de Mação mas não façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 40,00 € de mensalidade;
- Os alunos que sejam residentes no concelho de Mação e que façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 15,00 € de mensalidade;

Mais foi deliberado que situações sociais de alunos residentes em Mação, que façam parte da Filarmónica União Maçaense, serão analisados caso a caso em reunião de Câmara.

Foi ainda deliberado conceder um subsídio à Associação Canto Firme de Tomar, no valor de 1.430,00 € / mês, de Janeiro a Julho de 2009, retirando já os 330,00 € referentes aos 15,00 € que todos os alunos pagarão directamente à Associação Canto Firme.

O Sr. Vereador José Fernando Martins referiu que concorda com esta decisão e votou a mesma favoravelmente mas afirma o seu desagrado pela forma com que foi confrontado com o assunto, considerando que o mesmo deveria fazer parte da ordem de trabalhos da reunião e ser devidamente documentado com relatório sobre o trabalho já desenvolvido neste âmbito, até Dezembro de 2008.

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras refere que vota favoravelmente pois tem tido informações de que o trabalho desenvolvido tem sido de qualidade mas considera que seria realmente importante ter sido elaborado um relatório sobre as actividades desenvolvidas nesta área.

ESTÁGIOS CURRICULARES - ELECTRICIDADE

O Sr. Vereador José António Almeida informou que o Agrupamento de Escolas solicitou o apoio da Câmara para receber três jovens do Curso de Electricidade, no mês de Junho, para realizarem um estágio curricular no âmbito do referido curso, junto dos electricistas da Câmara e com acompanhamento dos mesmos. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.

REDE ESCOLAR

O Sr. Vereador José António Almeida informou que teve lugar na Escola Básica e Secundária de Mação, no dia 5 de Maio de 2009, uma reunião entre o Agrupamento de Escolas de Mação, a Câmara de Mação e a Equipa de Apoio às Escolas de Castelo Branco e na mesma foi aprovada a proposta de não alterar a Rede Escolar no próximo ano lectivo, continuando as Escolas Básicas de Penhascoso e Ortiga em funcionamento.

Foi acordado também nessa reunião que o Jardim de Infância e Escola Básica de Mação passem a ser consideradas como um único Estabelecimento de Ensino, denominando-se, EB/JI de Mação.

PASSEIO PEDESTRE NOCTURNO - APOIO

O Sr. Vereador José António Almeida informou que a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva " Os Amigos da Estação de Ortiga" vão realizar um Passeio Pedestre Nocturno e propõe que a Câmara atribua um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para aquisição de lembranças para os participantes no referido Passeio. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

VEREADOR MANUEL DE JESUS SERRAS

INFORMAÇÃO / AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras informou que, no seguimento do que foi discutido na última reunião de Câmara sobre a localizaçãoda sede do Agrupamento de Centros de Saúde em Proença-a-Nova e no que respeita ao desafio feito pelo S. Vereador Vasco Estrela, o Sr. Eng António Cardoso Lopes oportunamente enviará o estudo com aquilo que, no seu entendimento, considera que não era assim tão despropositado sobre a localização da referida sede.

VEREADOR JOSÉ FERNANDO MARTINS

CORRESPONDÊNCIA DAS REUNIÕES

O Sr. Vereador José Fernando Martins considera que, relativamente ao ponto da ordem de trabalhos relativo à apreciação da correspondência, deveria haver um critério mais rigoroso na selecção da correspondência que é presente nas reuniões para apreciação, nomeadamente no que diz respeito às questões colocadas pelos munícipes pois os vereadores do Partido Socialista gostariam de ter conhecimento das mesmas e poderem assim estar mais informados das necessidades e problemas dos munícipes. Refere ainda que esta questão já foi colocada anteriormente e foi aceite na altura mas nada mudou, pelo que volta a deixar o reparo.

O Sr. Presidente Substituto informou que as cartas são dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara e é competência dele, enquanto titular do órgão, a avaliação e despacho das mesmas, mas fica registada a posição dos Srs. Vereadores do Partido Socialista.

ESTRADA DE CHÃO DE CODES PARA CHÃO DE LOPES - DOCUMENTAÇÃO

O Sr. Vereador José Fernando Martins deixa um reparo ao executivo relativamente ao que se passou na reunião de 25 de Março de 2009, em que questionou sobre a estrada de Chão de Lopes para Chão de

Lopes e solicitou informação sobre toda a documentação que foi trocada entre a Câmara e os diversos organismos responsáveis sobre a resolução do problema da referida estrada e o Sr. Presidente mostrou-se disponível para lhe enviar toda essa documentação e até esta data nada lhe chegou pelo que deixa este reparo.

O Sr. Presidente Substituto assume a responsabilidade por este lapso pois foi de facto assumido esse compromisso e o mesmo será colmatado o mais brevemente possível.

MORADORES DE SARNADAS

O Sr. Vereador José Fernando Martins referiu que, relativamente à referida reunião de 25 de Março estiveram presentes duas moradoras de Sarnadas que colocaram algumas questões relativamente a um largo que supostamente existia naquela povoação e que outro morador tinha intenção de fechar, se dirigiu ao local e foi lá informado que já foram ao local responsáveis da Câmara e solicita informação sobre que desenvolvimento e que medidas foram tomadas pelo executivo.

O Sr. Presidente Substituto informou que este assunto já anteriormente tinha sido acompanhado pelo Sr. Engº Louro pelo que o mesmo, a pedido do Sr. Presidente, se dirigiu ao local, conversou com os moradores e, segundo a informação que tem, ter-se-á conseguido chegar a acordo. No entanto, irá informar-se do assunto detalhadamente e trará informação mais completa em próxima reunião.

PONTE DAS SARNADAS

O Sr. Vereador José Fernando Martins informou que passou na Ponte das Sarnadas e verificou que houve novas reparações na referida Ponte, ou seja, verificou que as questões levantadas pelos Vereadores do Partido Socialista na altura da reparação da Ponte eram pertinentes e tinham toda a razão de ser, pois as correcções agora feitas vieram nesse sentido, pois certamente se verificou que a água das chuvas iriam destruir o que tinha sido feito. Solicita informação sobre quem é o responsável pelo prejuízo do alcatrão que foi agora destruído, que tinha sido colocado antes e agora teve de ser removido, se a responsabilidade é do empreiteiro ou do projectista pois foi dinheiro público que ali foi gasto e é importante saber de quem é a responsabilidade dos prejuízos. Solicita ainda de quem foi a responsabilidade da obra agora executada pois a obra está concluída e foi deixado no local meia carrada de brita e um metro cúbico de areia, material que, se foi lá colocado pela Câmara, representa prejuízo para o Município.

O Sr. Presidente Substituto informou que o alcatrão foi colocado pelo empreiteiro e a Câmara teve os custos na parte de construção civil. Refere que, na realidade se verificou que aquela obra correu menos bem e teve necessidade de ser corrigida, o que agora foi feito, tendo a responsabilidade dos erros cometidos sido de ambos os intervenientes, projectistas e empreiteiros. Relativamente à areia e à brita, não tem conhecimento mas vai questionar o Encarregado Geral sobre o assunto.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria

Câmara Municipal de Mação

9

ACTA N° 9/2009

Livro N° ()

13 de Maio de 2009

Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnico, subscrevo e assino: